

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



EDITAL 02 /2016--

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições, torna pública a **abertura do processo de seleção de bolsistas vinculados ao Mestrado em História da UFSM.**

- 1) A bolsa será concedida pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por período de até mais 12 (doze) meses, com o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da disponibilização pela CAPES/PPGH/UFSM;
- 2) As normas internas de distribuição de bolsas de mestrado e doutorado estão submetidas à regulamentação específica pelas agências de fomento que a concedem e da UFSM;
- 3) Devido no momento reduzido de bolsas disponíveis de Demanda Social/CAPES poderão inscrever-se:

3.1 Alunos matriculados do Curso de Mestrado em História da Universidade Federal de Santa Maria respeitando os prazos limites para conclusão do curso (24 meses) que atendam os seguintes critérios:

- a) Alunos que não tem renda própria (que não tem vínculo empregatício)
- b) Alunos que trabalhem e que seu salário líquido é menor que o valor da bolsa

Obs.: Os alunos que forem bolsistas, poderão perder a bolsa, caso não atendam aos critérios estabelecidos nos itens 7 e 9 deste edital e as normativas das Instituições Financiadoras e aos Regulamentos da UFSM e do PPGH.

4) As inscrições serão recebidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, na Av. Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária – Prédio 74-A, sala 104, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – Fone: (55) 3220-9549, até o dia 29 de fevereiro de 2016 até as 12 horas.

5) Para a Inscrição o(a) candidato(a) deverá:

- a. Entregar impresso o Currículo no formato Lattes (CNPq) atualizado e com a documentação comprobatória da Produção Acadêmica (entre outros: artigos em periódicos, capítulo de livros com capa e sumário juntos, livro, resumo publicado em Anais de eventos, trabalhos completos publicados em anais de eventos, certificados de apresentação de trabalho e de pôster), participação em Projetos de Pesquisa, Ensino e/ou Extensão, como bolsista ou não, etc.
- b. Candidatos docentes em exercício, devem entregar comprovante do vínculo empregatício com a carga horária e tempo de serviço;
- c. Cópia do comprovante (do aluno) com a nota do Exame Nacional de Desempenho do Estudante-ENADE. Caso não tenha sido selecionado para prestar este Exame, apresentar uma declaração atualizada da Instituição/Curso de Graduação que comprove que não integrava a listagem dos alunos selecionados.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

